



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 4167 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 288 de 25 de junho de 2019, que define a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Federal nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, inciso VI, da Resolução CNJ nº 487/2023, que prevê a criação de Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 2787/2024, dispondo sobre a instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, cujos membros foram designados pela Portaria PRESI nº 3836/2024;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI nº 0008081-31.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o XII no art. 1º da Portaria PRESI nº 3836, de 05 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

XII - **Nara Cilene da Silva Oliveira**, titular, e **Ajucilene Gonçalves Mota**, suplente, representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 20/09/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **1906990** e o código CRC **A7F62B3F**.